



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 15/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva, que institui o mês “Maio Laranja”, como mês municipal de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva, que institui o mês “Maio Laranja”, como mês municipal de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a ser celebrado no dia 18 de maio de cada ano.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Jesus de Souza Bezerra

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 16 de maio de 2022.

José Ivam Pereira - Presidente

José Jesus de Souza Bezerra - Relator

Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 25/05/22

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaradecarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68